



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14325 / Recibo: 111920 / Data da Certidão: 30/12/2022

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando os eventuais ônus bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

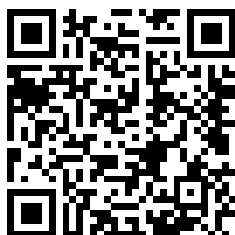
Certifico que, conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Senhor GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcmv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJL 72731 NTZ

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL JORGE DE AGUIAR
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDGFS-VV3AX-PT6RX-NSB7H>



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14325 / Recibo: 111920 / Data da Certidão: 30/12/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14.325

FICHA

01

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: Lote de terreno nº 313, situado no loteamento denominado BAIRRO DONA ELISA, no 2º Distrito deste Município, em zona urbana, que mede: 15.00m de frente, confrontando com a Rua 23, atual Rua Sebastião José de Almeida; 15.00m de fundos, confrontando com parte do lote 315; 25.00m do lado direito, confrontando com o lote 314; 25.00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 312, com área total de 375.00m². **PROPRIETÁRIO:** INSTITUIÇÃO DE CARIDADE VOVÓ MARIA DO ROSÁRIO, CGC nº 00.592.190/0001-44, com sede na Rua Sebastião José de Almeida, nº 36, Sacramento, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Continuação do Livro: 2-BB, fls.30, nº 14.235. São Gonçalo, 24 de Janeiro de 2018.

Aux.

R.E.

Av.02 - Prot. 152.653 em 20/12/2017 - Por petição firmada em 19/12/2017, procedo a retificação do CGC do proprietário, para: **CNPJ nº 30.592.190/0001-44**, conforme documentos aqui apresentado. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 21,03, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 10,50, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$ 4,20 à Lei 6.281/12. São Gonçalo, 23 de Janeiro de 2018. - **SELO: ECCK83069PSX**. - Aux. R.E.

Av.03 - Prot. 152.651 em 20/12/2017 - Por petição firmada em 19/12/2017, pelo proprietário, procedo a averbação da construção do imóvel n.º 36, na Rua Sebastião José de Almeida, averbado na PMSG em 02/01/1979 pelo processo 15/1/79, com a área de construção de 132,00m², inscrição municipal n.º 95.591-000. Certidão de Averbação n.º 2192616/2017 de 19/12/2017. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco, no valor de R\$ 81,32, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 40,66, relativo as Leis 4664/05 e 111/06 e R\$ 16,26 à Lei 6.281/2012. São Gonçalo, 24 de Janeiro de 2018. **SELO: ECKH83067VJS**.

Aux.

R.E.

R.04 - Prot. 152.254 de 12/12/2017 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** INSTITUIÇÃO DE CARIDADE VOVÓ MARIA DO ROSÁRIO, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE:** GILMAR BRANDT MARINHO, brasileiro, supervisor de vendas, portador da identidade nº 04319201807 expedido pelo DETRAN/RJ em 22/12/2015 e CPF nº 029.836.087-00,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDGFS-VV3AX-PT6RX-NSB7H>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14325 / Recibo: 111920 / Data da Certidão: 30/12/2022

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDGFS-VV3AX-PT6RX-NSB7H>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
14.325	01
	VERSO

casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARCELE SEBASTIANA PEREIRA GONÇALVES MARINHO, brasileira, do lar, portadora da identidade nº 09.592.544-23 –DETRAN/DIC/RJ de 07/01/2016 e CPF nº 026.633.917-43, residentes em Rua Estrada São Pedro, nº 349 casa 17, Pacheco/SG/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de São Gonçalo/RJ; Lº 990, fls.034/036, ato 011 em 26/05/2017. **VALOR:** R\$ 10.000,00. **Obs.:** Imposto de Transmissão – “Inter- Vivos”, foi pago no Banco do Brasil em 24/05/2017 no valor de R\$3.233,52, através da guia nº 150/2017. BIB nº 0174217122830532 e CNIB: ce4c.fc00.4061.9171.23ba.03c2.650e.d022.998b.b0c6 consultados em 28/12/2017. Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$300,71, relativos aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$150,34 relativo as Leis 4.664/05, 11.106 e R\$60,14 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 24 de Janeiro de 2018. SELO: ECCK83064OAN.-Aux. R.E

R.05 – Prot. 156.947 em 23/08/2018 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES:** GILMAR BRANDT MARINHO e s/m MARCELE SEBASTIANA PEREIRA GONÇALVES MARINHO, qualificados anteriormente. **ADQUIRENTE:** ERICA RIBEIRO MARIANO, brasileira, nascida em 04/04/1982, chefe intermediária, portadora da identidade nº 131708281 expedida por SECC/RJ em 12/09/2008 e CPF nº 090.558.817-75, solteira, residente em Rua Casuarina, 335 bloco 03 apto 402, Cubango/Niterói/RJ. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular datado em 15/08/2018 de compra e venda de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(S) devedor(ES), na forma do art.61 e seus parágrafos da lei no.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei no.5.049 de 29.06.1966. **VALOR DO CONTRATO:** R\$200.000,00; Satisfeito da seguinte forma: R\$138.000,00 refere-se ao financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA; R\$0,00, refere-se ao desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$6.057,57 refere-se aos recursos próprios; R\$55.942,43 refere-se aos recursos

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CERTIDÃO

Valide aqui
a certidão.

Livro: 2 / Matrícula: 14325 / Recibo: 111920 / Data da Certidão: 30/12/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
14.325	02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

da conta vinculada do FGTS. OBS: Imposto de transmissão – ITBI – guia nº 3616/2018 no valor de R\$4.034,42 pago na CEF em 23/08/2018. BIB e consulta de informação nºs 0174218091850238; 0174218091858461; 0174218091822674 e 0174218091831495 e CNIB-Código: a741.26c4.89ec.3374.09f9.3e5e.a01d.e10a.9b74.dafb e d03b.adc5.b849.eab0.ea4e.ad10.0d03.9e25.a38e.e8b6 consultados em 18/09/2018. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 19 de Setembro de 2018. SELO: ECRK59788XRX- Aux. R.E

R.06 - Prot. 156.947 em 23/08/2018 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – DEVEDORES/FIDUCIÁRIOS:** ERICA RIBEIRO MARIANO, qualificada anteriormente. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília – DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Idem ao R.05. **VALOR DO MUTUO:** R\$138.000,00. Sistema de Amortização: SAC – Prazos em meses de Amortização: 360. Taxa de Juros % (a.a): *Sem desconto:* Nominal – 8.1600 – Efetiva – 8.4722; *Com desconto:* Nominal e Efetiva: não se aplica; *Redutor 0,5% FGTS –* Nominal: 7.6600 – Efetiva: 7.9347. Taxa Contratada (%) a.a: Nominal: 7.6600 – Efetiva: 7.9347. Encargo inicial: Prestação (a + j): R\$1.264,23 + Seguros: R\$60,45 + Taxa de administração: R\$25,00 = Total: R\$1.349,68. Vencimento do 1º encargo mensal: 17/09/2018. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do art.24 da Lei 9.514/97 é o expresso em moeda corrente nacional. **Valor da garantia fiduciária R\$220.000,00.** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato aqui apresentado. OBS: Foram apresentadas as certidões previstas no Ato Normativo nº 1792 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986. O presente registro trata-se da 1ª aquisição imobiliária do adquirente. Custas na forma da Lei. São Gonçalo, 19 de Setembro de 2018. SELO: ECRK59787KGX.- Aux. R.E

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDGFS-VV3AX-PT6RX-NSB7H>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14325 / Recibo: 111920 / Data da Certidão: 30/12/2022

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
14.325	02
	VERSO

Av.07 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 176.933 de 25.08.2022- Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado da diligência feita a devedora **ERICA RIBEIRO MARIANO**, qualificada anteriormente, realizada no dia 18.03.2022, conforme a certidão de notificação, registro nº **81696**, expedida pelo 12º Ofício de Niterói, em 22.03.2022, dando cumprimento à presente, encerrando-a como **POSITIVA**. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$26,88, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,44, relativo as Leis 4664/05, 111/06 e R\$5,37 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 01 de setembro de 2022. SELO: EEGT07465DKO.-.-.-. -Aux. R.E.

Av.08 – Prot. 178.210 em 27/10/2022 – Na conformidade do documento datado de 29/09/2022, firmado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** – Credora Fiduciária, antes qualificado, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificado, tendo em vista que **ERICA RIBEIRO MARIANO**, após deixar de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão “inter-vivos”, pago através da Guia nº 4350/2022, no valor de R\$4.481,54 (base de cálculo R\$222.003,31).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$132,69 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$66,34, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$ 26,53 relativo à Lei 6.281/12.- São Gonçalo, 22 de dezembro de 2022. SELO: EEJL71918YOO.

Aux. R. E.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EDGFS-VV3AX-PT6RX-NSB7H>